ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
LIDO na_____ Sessão Ordinária.
Data____/____/____
Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PROTOCOLO
Processo nº_____/_____
Data____/____/____
Secretaria Legislativa

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na_____ Sessão Ordinária.
_____ Discussão.
Data____/____/____
Secretaria Legislativa

PARECER Nº ____/2023

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO em decisão terminativa, ao **Projeto de Decreto Legislativo 06/2023** de autoria do **Vereador Josiney Pereira Alves – AVANTE**, que concede **Título Honorífico de cidadão Santanense** a **Sr. Reinaldo do Nascimento Lima** e dá outras providências, a qual esta comissão opina pela sua aprovação.

AUTOR: JOSINEY PEREIRA ALVES – AVANTE

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mário Brandão – PL o **Projeto Decreto Legislativo nº 06/2023**, que concede o Título Honorífico de Cidadão Santanense a **Sr. Reinaldo do Nascimento Lima**, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 13 de novembro de 2023.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para

análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Josiney Pereira Alves**, que concede **Título Honorífico de Cidadão Santanense** a **Sr. Reinaldo do Nascimento Lima** e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023**, na sua forma original.

FRANCISCO FREIRES
RELATOR DA C.S.E

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023.**

VOTOS PELA APROVAÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO

VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

PRESIDENTE

VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

RELATOR

VEREADOR BRUNO SOUZA

MEMBRO